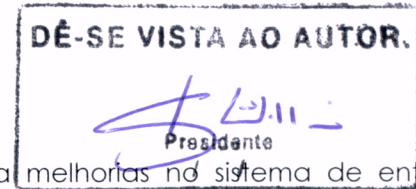


Ofício 887/2017 – DEOPE/VIREV

Brasília, 22 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí
Câmara Municipal de Jundiáí
Rua Barão de Jundiáí, 128 – Centro
13201-010 – Jundiáí - SP



Assunto: (1.8 – Relacionamento com a Rede) – Solicita melhorias no sistema de entrega de correspondência e implantação de agência em Jundiáí-SP.

Ref.: Of. PR/DL 66/2017

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao assunto pelo qual V.Exª encaminhou por meio do documento de referência, cópia da Moção nº 11, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, aprovada na 5ª Sessão ordinária da Câmara Municipal, na qual solicita melhorias no sistema de entrega de correspondência e implantação de agência em Jundiáí-SP. Sobre o assunto, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

a) As metas de universalização e qualidade dos serviços postais básicos estão definidas na Portaria nº 6.206/2015-MC que estabelece as condições de execução das atividades envolvendo os Correios, o Poder Público Municipal e a própria sociedade, visando assegurar a existência e a disponibilidade de oferta dos serviços em todo o território nacional de forma permanente em condições de qualidade adequada e a preços acessíveis.

b) A Rede de Atendimento dos Correios deverá atender as metas definidas na Portaria Ministerial, bem como assegurar a prestação dos serviços postais básicos nas localidades brasileiras em nível mínimo de distrito (classificação IBGE) com população igual ou superior a 500 habitantes, por meio de sua rede de unidades (preferencialmente por meio de Agência de Correios Comunitária – AGC) ou por outras formas de prestação desse serviço.

c) Os Correios alinhados às diretrizes da portaria ministerial define em suas políticas internas que a quantidade de agências por localidade se dará pelas características de cada mercado devendo considerar:

- **Para as agências de perfil comercial:** O potencial de compras ou de prestação de serviços, a população a ser atendida, os modelos de agência e o seu público alvo, a receita de equilíbrio de cada modelo de agência e a receita das agências atuais e suas metas de vendas.
- **Para as agências de perfil social:** As metas e diretrizes para a universalização dos serviços postais básicos contidas na referida Portaria.



PATROCINADOR OFICIAL

d) No caso de Jundiaí/SP, o município tem população estimada em 405.740 habitantes¹ e atualmente é atendido por 08 (oito) Agências de Correios, sendo 04 (quatro) Agências Próprias e 04 (quatro) Agências Contratadas – Modelos Agências de Correios Franqueadas – AGFs e Agências de Correios Comercial – ACC, conforme quadro abaixo:

| AGÊNCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | MUNICÍPIO |
|-----------------------|---|----------------------|-----------|
| AC JUNDIAI | Rua Petronília Antunes, 343 | Centro | Jundiaí |
| AC SERRA DO JAPI | Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 235 | Centro | Jundiaí |
| AC SHOPPING PAINEIRAS | Avenida Nove de Julho, 1155 | Centro | Jundiaí |
| AC VILA ARENS | Rua General Carneiro, 191 | Vila Arens II | Jundiaí |
| ACC ELOY CHAVES | Avenida Benedito Castilho de Andrade, 977 | Pq. Pres.Eloy Chaves | Jundiaí |
| AGF OZANAN | Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000, Loja 1250 | Vila Rio Branco | Jundiaí |
| AGF SÃO JOÃO BATISTA | Avenida São João, 542 | Vila Joana | Jundiaí |
| AGF VILA LACERDA | Rua Itirapina, 502 | Vila Lacerda | Jundiaí |

e) É importante destacar que dentro da área limítrofe do município, a agência mais próxima do região indicada para a implantação da unidade é a ACC Eloy Chaves, cuja distância é de aproximadamente 6.20 KM. Entretanto, no município de Itupeva, vizinho ao município de Jundiaí, a AC Itupeva está localizada a 4,40 KM de distância da região indicada.

f) Em relação a melhorias no sistema de entrega de correspondência, a área informou que todos os bairros mencionados são da jurisdição do Centro de Distribuição Domiciliária – CDD Vila Arens.

g) Sobre possíveis atrasos, ainda conforme subsídios da unidade de distribuição, foi realizado acompanhamento e definidas ações de melhorias, a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pelos Correios, quais sejam:

- Priorização da entrega de objetos qualificados , conforme determinação da Empresa.
- Entrega de correspondências simples de duas a três vezes por semana em toda a jurisdição do CDD Vila Arens.

2. Esta Empresa mantém acompanhamento constante da Rede de Atendimento, visando garantir a prestação dos serviços de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC e com as exigências do mercado.

3. Ante o exposto, informamos que havendo interesse da Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP em prestar os serviços postais básicos na região, assumindo integralmente os custos para a abertura/manutenção do atendimento por meio de Agência de Correios Comunitária-AGC, poderá ser firmada parceria nesses termos mediante Acordo de Cooperação Técnica sem a previsão de repasse financeiro por parte dos Correios.

¹ Fonte: IBGE (Censo 2010)



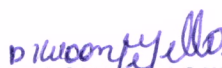
PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

4. Os Correios vivenciam um processo de remodelagem da Rede de Atendimento visando manter sua sustentabilidade através da otimização e realocação dos recursos existentes. Dessa forma, não será possível atender ao pleito, o qual foi registrado visando promover, oportunamente, reavaliação

5. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Respeitosamente,



RACHEL MACHADO LOUREIRO

Chefe de Departamento – DEOPE/VIREV
Woonye Mendonça Macedo de Mello
PRT/131 - DEOPE/VIREV/16

RSR/rsr



PATROCINADOR OFICIAL